



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ao DCM,

Para providências, informando que apesar de devidamente notificado tanto via sistema E-tce, quanto e em meio impresso, conforme documentos comprobatórios nos autos, o sr. Lamartine Mendes Santos, NÃO apresentou defesa.

Recife, Terça-feira, 24 de Outubro de 2017

Luciene Cartaxo

Inspetor Regional